

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no artigo 74, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021; Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/937111;

**D E C R E T A:**  
Art. 1º Tornar sem efeito a convocação do Policial Militar da Reserva Remunerada CB PM RR RG 28878 ORLEY SOARES DE SOUZA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/293089,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, o 1º SGT PM RG 21991 VANDERLEI PANTOJA MATOS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/683544,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, o CB PM RG 38963 ANGLESON DOS SANTOS MACEDO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 9º da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015; Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1060724,

**D E C R E T A:**  
Art. 1º. Fica excluída a promoção posterior a 3 de abril de 2021 do CB PM RG 38945 JAMISHON WENDELL RIBEIRO COSTA.

Art. 2º. Ficam promovidos por ato de bravura, os seguintes Policiais Militares:

À graduação de 3º Sargento PMPA  
CB PM RG 40222 PAULO DIEGO DE BRITO NASCIMENTO

CB PM RG 39155 DOUGLAS PENANTE DE MENEZES

À graduação de Cabo PMPA  
SD PM RG 38945 JAMISHON WENDELL RIBEIRO COSTA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de abril de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/775374;

**D E C R E T A:**  
Art. 1º Tornar sem efeito a convocação dos Bombeiros Militares da Reserva Remunerada, abaixo identificados, publicada no Diário Oficial nº 35.002, de 9 de junho de 2022:

SUBTENENTE BM RR SILVESTRE ARAÚJO FILHO  
SUBTENENTE BM RR JOÃO CARLOS GUERREIRO DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-209 da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE, não tomou posse dentro do prazo legal;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/885208;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE:

**CARGO: TÉCNICO DE PROCURADORIA – INFORMÁTICA**  
RAFAEL YURI SARMENTO RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre o enquadramento funcional da servidora Leila Vânia dos Santos Braga, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Escolar M-402/EE-2, na forma da Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 189, de 9 de setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V da Constituição Estadual; e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010, alterada pela Lei nº 7.643, de 12 de julho de 2012, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica; Considerando as disposições constantes no Decreto Estadual nº 189, de 9 de setembro de 2011 que regulamenta o enquadramento dos Profissionais de Educação Básica, nos termos definidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, instituído pela Lei Estadual nº 7.442, de 2010;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2020/433500 e o Parecer nº 000507/2022 da Procuradoria-Geral do Estado – PGE.

**D E C R E T A:**  
Art. 1º Fica enquadrada a Profissional de Educação Básica, LEILA VÂNIA DOS SANTOS BRAGA, ocupante de cargo efetivo de Supervisor Escolar M-402/EE-2, matrícula nº 5456207/2, no cargo de Especialista em Educação, Classe II, Nível "E", do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, instituído pela Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010.

Parágrafo único. Para efeito de enquadramento de que trata este Decreto, foi considerado o tempo de efetivo exercício no cargo ocupado e a titulação que a servidora possui.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando que os candidatos relacionados neste Decreto foram aprovados no Concurso Público C-173, da Secretaria de Estado de Educação e nomeados através do Decreto de 07 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.000, datado de 08 de junho de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/636806,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º Excluir do Decreto de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.010, de 15 de junho de 2022, os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso público C-173, para o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina Matemática, 19ª URE – Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A.**  
**19ª URE: BELÉM**  
**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

ANDREA REGINA HENRIQUES DE MEDEIROS

ANTONIO FRANCISCO DE SALES JUNIOR

BRUNO VALDO DA SILVA ALMEIDA

JACKSON ROBERTO CARVALHO DE SOUZA

THIAGO DIOGO DIAS CARDOSO

YGOR MARTINS PENICHE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ONEZIMA OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado